THE PROSPERIDAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.204/15

"Dá nome à Praça Municipal – Lázaro Vital."

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome à "Praça Municipal Lázaro Vital", instalada entre a Avenida São Vicente de Paulo e rua Don Inocêncio Engelk, Centro, neste município.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 16 de novembro de 2015.

Maurício Rabelo Prefeito Municipal

José Humberto da Silva Secretário Mun.Administração